



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 376/1988

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO AYRTON ZAMPIRON, ASSESSOR LEGISLATIVO, UMA FG-1.

Data da Norma

10/03/1988

Data de Publicação

15/04/1988

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE MARÇO DE 1988

Concede ao Sr. AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo, Nível VII, Referência 4, uma FG-1.

CONSIDERANDO que o funcionário AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo, Nível VII, Referência 4, além de suas atribuições normais, exerce encargo específico de assessoramento aos Vereadores nos pareceres técnicos das diversas Comissões,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER ao referido funcionário uma Função Gratificada 1, de conformidade com o art. 8º e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.134, de 11 de dezembro de 1987, e o Ato nº 259, de 18 de fevereiro de 1988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (01.01.1988).

JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente

ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.

ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de março de mil novecentos e oitenta e oito (10.03.1988).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.